



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 300/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **EULÁLIA DE SOUZA PEREIRA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, com o segundo período sendo convertido em espécie e o primeiro a ser gozado de 22/04/2021 a 06/05/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 22 de abril de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito